



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2018.

Ofício N° 506/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	506 / 18 PM
DATA:	14 / 06 / 18
HORÁRIO:	10:00
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 120/2018, do Projeto de Lei Complementar n° 46/2018, de autoria do Mesa da Câmara Municipal, que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Igor Oliveira
IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**